___DIÁRIO ___ OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO		
ATO DE PUBLICAÇÃO	 	

ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ CNPJ 13.796.016/0001-02

Tapiramutá /Ba, 02 de maio de 2024.

Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Roberto Venâncio dos Santos

Processo Administrativo nº 135/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO PROJETOS ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, URBANISMO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, **PROJETOS** ESTRUTURA URBANA, VIÁRIA E PRAÇAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRA PÚBLICA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), FNS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), SICON (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS), PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

Seguem os autos com o Parecer Técnico deste Setor de Licitações, para que, diante do disposto no art. 72, inc. VIII, Vossa Excelência autorize presente contratação e, consequentemente, a publicidade do extrato decorrente do respectivo contrato.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação da Prefeitura de Tapiramutá
Portaria de Designação nº 006/2023



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, URBANISMO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, PROJETOS BÁSICOS, ESTRUTURA URBANA, VIÁRIA E PRAÇAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRA PÚBLICA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), FNS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), SICON (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS), PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

EXTRATO DO CONTRATO № 1021/2024						
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL D 13.796.016/0001-02	E TAPIRAMUTÁ, in:	scrita no CNPJ Nº			
CONTRATADO:	MSE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.598.670/0001-18.					
VIGÊNCIA:	31/12/2024 VALOR TOTAL R\$ 48.000,00					
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 02 de maio de 2024.					
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	L1	A E TRANSPORTES DA PRESA			



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	009/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA LA FURIA)</u> <u>PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.</u>

EXTRATO DO CONTRATO № 1048/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	ins	crita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	FERRY ESPETACULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.134.612/0001-59.							
VIGÊNCIA:	31/12/2024	1/12/2024 VALOR TOTAL R\$ 80.000,00 ESTIMADO :				0,00		
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	S	FERRY ES		ACUL RESA		.TDA	



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	010/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA TOQUE 10)</u> <u>PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEIO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.</u>

EXTRATO DO CONTRATO № 1049/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	ins	crita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	NTRATADO: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.830.291/0001-24.							
VIGÊNCIA:	31/12/2024 VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 ESTIMADO :			00,00				
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	S	A FABRICA DE I		NTIM RESA		OS LTD	A



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEIO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO № 1050/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	inso	crita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	ADO: PC EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.650.560/0001-40.							
VIGÊNCIA:	31/12/2024 VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 ESTIMADO :							
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	S	PC EVENTOS SI	LTI			ODUCC	ES



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	012/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (PABLO) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.</u>

EXTRATO DO CONTRATO № 1051/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	insc	rita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	DO: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06.							
VIGÊNCIA:	31/12/2024 VALOR TOTAL R\$ 220.000,00 ESTIMADO :				00,00			
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	5	AD PRODUC	AO N MPR			LTDA	



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	013/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA ARREIO DE OURO)</u> PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS, A SER REALIZADO NO DIA 16/06/2024, NO DISTRITO DE VOLTA GRANDE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO № 1052/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE TAPIRAMUTÁ,	inscri	ta no	CNPJ	Nº		
CONTRATADO:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.203/0001-38.							
VIGÊNCIA:	- / / -	VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 120.000,00				
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO		GC SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA EMPRESA					



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	014/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA SAIA RODADA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.</u>

EXTRATO DO CONTRATO № 1053/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	inso	crita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.996/0001-90.							
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 320.000,00			
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	S	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EMPRESA			OES		



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

<u>AUTORIZO</u> a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.



PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	014/2024

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (KEVI JONNY) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.</u>

EXTRATO DO CONTRATO № 1054/2024								
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL 13.796.016/0001-02	DE	TAPIRAMUTÁ,	insc	crita	no	CNPJ	Nº
CONTRATADO:	CONTRATADO: L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.127.659/0001-79.							
VIGÊNCIA:	- / / -	VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 180.000,00			
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.							
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO		L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA EMPRESA			A		



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

O Agente de Contratação Oficial do Município de Tapiramutá — Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 158/2024, Tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais do município de Tapiramutá. Empresa vencedora: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 25.463.386/0001-07, com o valor total de R\$ 7.062.802,78 (sete milhões sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 14.133/21.

Tapiramutá - Bahia, 12 de junho de 2024.

Arecion Mendes Santos **Agente de Contratação**



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 010/2024

O Agente de Contratação Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 158/2024, Tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais do município de Tapiramutá. Empresa vencedora: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 25.463.386/0001-07, com o valor total de R\$ 7.062.802,78 (sete milhões sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 14.133/21.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 12 de junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos **Prefeito Municipal**